



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.**

**Data da Abertura:** 05 de Agosto de 2019  
**Horário:** 11h00min  
**Local:** Câmara Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das onze, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 065/2019, composta pelos servidores **Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha** - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às onze horas e dezessete minutos, o Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **JOSÉ MARIA CAVALCANTE FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 223.896.281-68, representando neste momento a empresa **DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.799.035/0001-60 que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram e logo após rubricaram. Ato contínuo foi realizada a validação dos documentos de confirmação de autenticidade. Neste momento, foi constatado que a empresa **DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE** deixou de apresentar a comprovante de situação cadastral do CPF do proprietário e dos respectivos sócios (Item 6.2.4 do Edital) restando assim a licitante **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** declarada **INABILITADA**. Outrossim, considerando que não há mais concorrentes no certame e que a única licitante presente restou inabilitada, a Comissão de Licitação, no uso de suas prerrogativas estabelecidas no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, "in verbis": "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", resolve estabelecer ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	<i>Bruno Fortuna</i>
<b>Membro:</b>	Jaime Júnior de Farias	<i>Jaime Júnior de Farias</i>
<b>Membro:</b>	Bruna Nara Araújo Rocha	<i>Bruna Nara Araújo Rocha</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE CNPJ Nº 19.799.035/0001-60	JOSÉ MARIA CAVALCANTE FILHO CPF Nº 223.896.281-68	<i>José Maria Cavalcante Filho</i>